



## Comprehensive Health Research Centre da Universidade de Évora

### Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) – 1 vaga

6 de Outubro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós -Doutoral no âmbito do projeto CHRC - Comprehensive Health Research Centre, com referência UIDB/04923/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Matemática e/ou Ciências Médicas e da Saúde e/ou Ciências da Vida.

#### Requisitos de admissão:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, detentoras de grau de Doutor nas Áreas Científicas de Matemática e/ou Ciências Médicas e da Saúde e/ou Ciências da Vida, designadamente nas Subáreas Científicas de Estatística, Bioestatística, Saúde Pública e/ou Epidemiologia.
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.
- c) Experiência comprovada de investigação com recurso a métodos quantitativos (preparação e gestão de bases de dados, análise univariada, bivariada e multivariada de dados, desenho e análise de estudos experimentais, análises de coortes).
- d) Forte experiência em análise estatística, incluindo experiência aprofundada na utilização de programas como o SPSS, Stata e R, entre outros.
- e) Fortes competências, experiência profissional e disponibilidade para trabalhar em todas as componentes e atividades anteriormente mencionadas.
- f) Entusiasmo pela pesquisa científica multidisciplinar e interesse em questões de investigação de saúde, incluindo de saúde pública.
- g) Experiência em escrita científica.
- h) Domínio da língua Inglesa e Portuguesa, falada e escrita.

Relativamente às **BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral)**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

**Plano de trabalhos:**

Atividade 1 — Apoio e colaboração em análise de dados de estudos quantitativos dos investigadores do CHRC;

Atividade 2 — Apoio na publicação dos artigos científicos e na disseminação dos resultados;

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde — Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em dezembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1.686,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: (mérito do candidato, *avaliação curricular e entrevista*), com a respetiva valoração:

- Critério A1 - Mérito do/a Candidato/a, com o peso de 40%;
  - Subcritério A1 – Percurso académico do candidato, que inclui a área de estudos do candidato.
- Critério B – Avaliação do currículo do candidato com um peso de 20%
  - Subcritério B1 – Indicadores de produção científica, incluindo artigos e resumos publicados, livros e capítulos de livros, assim como a participação e reuniões científicas, com um peso de 10%.
  - Subcritério B2 – Participação em projetos de investigação, com um peso de 10%.
- Critério C – Entrevista direcionada para a avaliação do potencial de desenvolvimento e produção científica de cada candidato, nas áreas científicas do concurso e afins, com um peso de 40%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (40\% \times A) + (20\% \times B) + (40\% \times C)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério C, critério A, critério B.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor Armando Raimundo

1º Vogal – Prof. Doutor Pablo Tomás Carús

2º Vogal – Prof.ª Doutora Lara Guedes Pinho

1º Suplente – Prof.ª Doutora Catarina Pereira

2º Suplente – Prof. Doutor Nuno Batalha

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público junto ao secretariado da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 21 de Outubro a 7 de Novembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 11 de novembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo  
Comprehensive Health Research Centre da Universidade de Évora  
e-mail: [ammr@uevora.pt](mailto:ammr@uevora.pt)

